



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 980 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.105577/2017-75, de 6 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, no período de 3 a 10 de novembro de 2017, para atuar como docente no “XIII *Curso de Operações de Controle de Distúrbios – XIII CODC*, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**